



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Cidade Folclore**



**REQUERIMENTO Nº 02, de 23 de Janeiro de 2026.**

“Objetiva o fornecimento de informações junto à Prefeitura sobre a prestação de contas da realização do evento de Reveillon 2026, ocorrido no Parque Ecológico Jose Jorge Felício, neste município de Santo Antônio da Alegria.”

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, REQUEREM que, após a tramitação regimental, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo remeta a esta Casa de Leis dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal o pedido de informação abaixo descrito, relativas à realização do Reveillon 2026, ocorrido no Parque Ecológico Jose Jorge Felício, neste município de Santo Antônio da Alegria.

- 1 – Informar os membros da Comissão Organizadora do evento bem como a norma jurídica que a constituiu.
- 2 – Fornecer a relação receita e despesa da referida festa de forma detalhada
- 3 – O município teve despesas com a instalação de palco e aluguel de barraca, uma vez que já os tem disponíveis para uso nestas ocasiões, primando assim pelo princípio da economicidade? Em caso afirmativo, explique as razões para este desnecessário gasto.
- 4 – Que tipo de fogos de artifício foram utilizados tendo em vista a preocupação com estampidos uma vez que estes causam pânico, estresse e traumas em cães, idosos, autistas e outras pessoas sensíveis?

**Justificativa:**

É dever de todo vereador, como representante legítimo do povo e amparado em dispositivos constitucionais e legais, tomar conhecimento da administração pública, visando fazer com que o Poder Legislativo não caia no descaso com a população do município.

Na questão ora levantada, requeremos tais informações junto ao Executivo Municipal, através de setor competente, buscando atender as normas de transparência e eficiência da gestão pública. O evento de Reveillon é um encontro de confraternização, momento simbólico de renovação, de esperança e de recomeço. É um momento de agradecer e fazer planos para o futuro. Aliado a essa importância, temos a obrigação de acompanhar os gastos com a realização de eventos que envolvam gastos do dinheiro público e a forma como os eventos são realizados. Nesse caso específico, a preocupação

**Praça Rui Barbosa nº 800 Centro – CEP 14390-000 Tel (16) 3668.1492**

**email:** [contato@santoantoniodaalegria.sp.leg.br](mailto:contato@santoantoniodaalegria.sp.leg.br)  
**Visite nosso site:** <https://santoantoniodaalegria.sp.leg.br>



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Cidade Folclore**



se refere aos gastos gerais e especificamente em relação aos gastos com a contratação de palco e aluguel de barraca que abrigou o evento, uma vez que o município já tem essas estruturas para serem utilizadas nestas situações, e neste caso seria um gasto desnecessário, ferindo assim, o princípio da economicidade. Outra situação refere-se ao tipo de fogos de artifício utilizados na virada do Ano, pois devido à sensibilidade auditiva de cães, bebês, pessoas idosas, autistas e outras com alto grau de sensibilidade fogos de elevado estampido seria altamente prejudicial e proibidos por lei. Existe então, a preocupação da utilização de fogos silenciosos para celebrar com empatia e inclusão protegendo os mais vulneráveis sem abrir mão da festa, mas mudando a forma de comemorar. As indagações são feitas pelo fato de acompanhamento das questões econômicas e fiscais do município e de boas condições de vida da população. O acompanhamento dos gastos públicos é importante para garantir a transparência, a boa gestão e o bem estar de todos. Neste contexto, é que no presente requerimento solicitamos informações sobre a realização do Reveillon 2026 realizado no neste município de Santo Antônio da Alegria no Parque Ecológico Jose Jorge Felício, neste município de Santo Antônio da Alegria.

Desta forma, estamos certos de que a aprovação da presente proposta reveste-se de interesse público, motivo pelo qual submetemos à apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares para aprovação da propositura apresentada bem como a resposta do executivo Municipal dentro do prazo regimental.

Vereadores autores

  
Vladimir Geraldo dos Santos

  
Maria de Fátima de Sousa Menezes

  
Paulo Henrique Alves

  
Gabriel José da Silva

  
Reginaldo Donizetti da Silva

  
Claudio Luiz Carvalho

João Naves dos Reis

  
Leonardo Sudre Santos Silva

  
Daniela Vieira Mazzo Ribeiro

Aprovação em Discussão  
e Votação Única

  
03/02/2026

ENCAMINHE-SE

EM 03/02/2026

  
PRESIDENTE

Praça Rui Barbosa nº 800 Centro – CEP 14390-000 Tel (16) 3668.1492

email: [contato@santoantoniodaalegria.sp.leg.br](mailto:contato@santoantoniodaalegria.sp.leg.br)

Visite nosso site: <https://santoantoniodaalegria.sp.leg.br>